



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E MÁRIO LAERCIO ALVES DE LIMA, PARA SEDIAR O ARQUIVO JUDICIAL DO FÓRUM DESEMBARGADOR MENANDRO FALCÃO – TEIXEIRA DE FREITAS.

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, e do outro lado o Senhor **MÁRIO LAERCIO ALVES DE LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 565, 1º andar, Apt. 102, Vila Caráípe em Teixeira de Freitas - BA, RG nº 12.399.269-2, CPF nº 979.863.308/30, denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta do Processo 2323/2023, Dispensa nº 007/2023, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com manutenção dos valores praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Terceira do Instrumento Contratual (Doc. 48 do Proad 2323/2023), com início a partir de 03/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela nota de empenho 2024NE000090.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2024.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral
P/ LOCATÁRIO

Mário Laercio Alves de Lima

LOCADOR

Caroline Oliveira Guimarães Andrade

Diretora da Secretaria de Administração
Gestora do Contrato

**MARIO LAERCIO
ALVES DE
LIMA:97986330830**

Assinado de forma digital
por MARIO LAERCIO ALVES
DE LIMA:97986330830
Dados: 2024.03.01 11:29:59
-03'00'